



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 013/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a Prestação de contas do Recurso do Projeto SIS-fronteira fase II para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 231ª Reunião (180ª Ordinária), realizada no dia 27.02.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.137, de 24.12.2008, aprova o repasse adicional para cada município de fronteira, a título de incentivo financeiro para a execução de ações de custeio, no âmbito do Projeto SIS-Fronteira;


CONSIDERANDO que as parcelas do repasse Fundo a fundo para o município de São Gabriel da Cachoeira no valor Total de R\$. 58.320,08 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais e oito centavos), conforme estipulado para os municípios com população até 30 mil habitantes;


CONSIDERANDO o parecer favorável do membro relator Senhor **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista que o município de São Gabriel da Cachoeira/AM obedeceu aos requisitos definidos quanto à aplicação dos recursos financeiros advindos do referido convênio e o Plano de aplicação está de acordo com o diagnóstico de saúde do município, e nos parâmetros da referida portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR aprovação da Prestação de contas do Recurso do Projeto SIS-fronteira fase II para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2012.


Ildnáv Manguiera Trajano
Presidente do Cosems /AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 013/2012, datada de 27 de Fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde